



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 13/03/2007
Gualdino Neves Lima
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº 002/2007, DE 12/03/2007.

Exmo. Sr

Gualdino Neves Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de Construir um Posto de saúde no Projeto de Assentamento Baroneza,

JUSTIFICATIVAS:

A construção do Posto de Saúde é de grande importância naquela região, pois não precisa os moradores se deslocarem de suas residências até a Unidade de Saúde da Cidade, em casos de pequenas causas, como ferimentos leves, sintomas de doenças que podem serem medicados naquele local, é por esse motivo que peço aos Nobres colegas a colaboração no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 12 dias do Mês de março/2007.

Marivaldo dias lima
Vereador